



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 091/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 620.307,80 (seiscentos e vinte mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da fonte 498 - Assistência Farmacêutica, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PR

O F
Munic
de

NU
de
de
de

de
de
de

de

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
 DE 09 de Abril de 1920
 DE Nº 10.640
 UIRUARAMA, 11 de Outubro de 1920
Daniel
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 091 DE 08/04/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÇÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

ACIONAL GRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.0026.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	498	R\$ 6.000,00
01.0026.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	498	R\$ 190.013,00
1.0026.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498	R\$ 320.000,00
1.0026.1174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	R\$ 104.294,80
TOTAL GERAL				R\$ 620.307,80
TOTAL GERAL				620.307,80